



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº *65* 12023.
AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT

Indica ao Poder Executivo Municipal, a instituição da coleta Seletiva no município de Caçapava do Sul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, como segue:

“Indica ao Poder Executivo Municipal”, a instituição da coleta Seletiva no município de Caçapava do Sul.

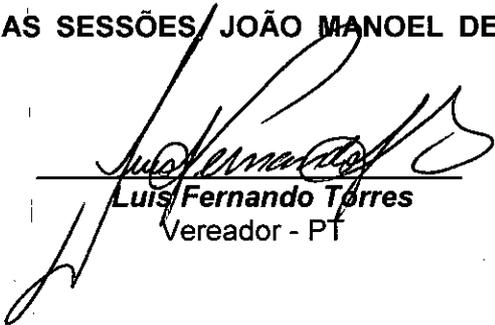
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido, a obrigação do poder público municipal em preservar o meio ambiente através de políticas públicas eficientes, que possam amenizar os impactos ambientais negativos que a produção de lixo vem causando atualmente em todo o planeta. Neste processo salientamos, a importância das cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis, exaltados na Política Nacional de Resíduos sólidos, Lei nº 12.305/2010.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 DE MARÇO DE 2023.

12.656/23
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIA
PROCOLO
DATA *06/03/23*
Horário: *13h16* min
Entrega: *(1)* mãos
 (1) correio


Luis Fernando Torres
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM *07/03/23*


Secretário